



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Renato Martins
Renato Martins - Avante

Projeto de Lei Nº _____/2024
Autor: Vereador Renato Martins

“AUTORIZA A PUBLICIZAÇÃO DO “MAPA DA ACESSIBILIDADE”, A SER DISPONIBILIZADO NA INTERNET POR MEIO DE PÁGINA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA OU EM APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS A CRITÉRIO DO CHEFE DO EXECUTIVO, COM INFORMAÇÕES SOBRE PONTOS TURÍSTICOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DOTADAS DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA AUTORIZA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a publicizar, por meio de seu site oficial ou de aplicativo para dispositivos móveis, o “Mapa da Acessibilidade”, contendo informações detalhadas dos pontos turísticos e das edificações públicas do município de João Pessoa, indicando a infraestrutura de acessibilidade disponível não apenas para pessoas com deficiência, mas também para idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida temporária e demais indivíduos que possam necessitar de condições específicas de acessibilidade

Parágrafo único. Consideram-se infraestruturas de acessibilidade para os fins desta Lei:

- I. Vagas de estacionamento preferenciais devidamente sinalizadas e próximas aos destinos;
- II. Banheiros adaptados;
- III. Informações transcritas em braille;
- IV. Elevadores especiais;
- V. Rampas com corrimãos;
- VI. Semáforos sonoros;
- VII. Outras adaptações que facilitem o uso de espaços públicos para pessoas com deficiência.

Art. 2º. O sistema deverá disponibilizar campo específico para que os usuários reportem eventuais inconsistências entre os dados exibidos e as condições reais de acessibilidade.

Art. 3º. Fica autorizada a realização do “Censo da Acessibilidade” pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, com o objetivo de averiguar e registrar as condições de acessibilidade nos pontos turísticos e edifícios públicos do município.

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a regulamentar esta Lei para assegurar sua efetiva implementação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 1 de novembro de 2024.



Renato Martins
Vereador/Avante

JUSTIFICATIVA

1. Garantia de Inclusão Social

A criação do “Mapa da Acessibilidade” representa um avanço significativo na garantia de inclusão social, ao fornecer informações completas e acessíveis sobre a infraestrutura de acessibilidade na cidade. Pessoas com deficiência frequentemente enfrentam barreiras para acessar serviços públicos, espaços de lazer e pontos turísticos, devido à falta de informação sobre a adequação desses locais para suas necessidades específicas.

Este projeto busca eliminar essas barreiras informacionais, permitindo que cidadãos com deficiência possam planejar suas atividades e deslocamentos de forma autônoma, segura e com dignidade. A disponibilização desse mapa, de fácil acesso pela internet ou aplicativo móvel, promove a integração dessas pessoas na rotina da cidade, colocando a acessibilidade como um compromisso de toda a sociedade e reafirmando o direito de cada cidadão de usufruir dos mesmos espaços.

A criação do mapa também amplia a conscientização pública sobre a importância da acessibilidade, engajando a sociedade em uma causa que, além de essencial para a inclusão, é um sinal de respeito e valorização da diversidade humana.

2. Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Dando continuidade ao compromisso com a inclusão social, o “Mapa da Acessibilidade” fortalece a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, um aspecto fundamental que vai além do acesso físico aos espaços: envolve o respeito à dignidade, à autonomia e ao direito de participar plenamente da vida em sociedade. O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que enfatiza a necessidade de acessibilidade como um direito humano.

Ao informar a população sobre locais adaptados, este projeto dá visibilidade à acessibilidade como um elemento essencial no planejamento urbano e como um dever público. A Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) reforça o direito dessas pessoas a uma vida com igualdade de oportunidades, e o “Mapa da Acessibilidade” representa um instrumento concreto para materializar essa igualdade. Ele possibilita que as pessoas com deficiência acessem informações sobre locais seguros e acessíveis, promovendo, assim, uma integração real e efetiva à vida na cidade.

3. INCENTIVO AO TURISMO ACESSÍVEL

O “Mapa da Acessibilidade” também atua como um importante impulsionador do turismo acessível em João Pessoa, posicionando a cidade como um destino inclusivo e acolhedor para turistas com deficiência ou mobilidade reduzida. Ao disponibilizar informações detalhadas sobre a acessibilidade de pontos turísticos, o mapa permite que visitantes planejem suas viagens com confiança e segurança, sabendo que terão acesso adequado às atrações.

Esse projeto vai além de beneficiar moradores, ampliando a atratividade da cidade para um público diversificado que busca destinos com infraestrutura acessível.

Com o turismo acessível em expansão, tanto nacional quanto internacionalmente, João Pessoa poderá captar uma fatia significativa desse mercado, o que trará benefícios econômicos e reforçará a imagem da cidade como um local inovador e comprometido com a inclusão.

4. Facilitação da Mobilidade Urbana

O “Mapa da Acessibilidade” é também uma ferramenta valiosa para melhorar a mobilidade urbana de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, permitindo que esses grupos planejem deslocamentos de maneira prática e informada. O mapa fornece uma visão clara das adaptações disponíveis em pontos públicos e turísticos, possibilitando que os cidadãos se movam pela cidade com maior autonomia e segurança.

Esse recurso reduz a incerteza e o desconforto que muitas vezes limitam a participação dessas pessoas na vida urbana. Ao saber exatamente onde encontrar vagas preferenciais, banheiros adaptados, rampas e outras infraestruturas de apoio, elas podem evitar trajetos com barreiras físicas e explorar a cidade com mais liberdade. Além de promover a mobilidade, o mapa fortalece o sentimento de pertencimento, garantindo que todos tenham condições de acesso e locomoção no espaço público.

5. Transparência e Controle Social

O “Mapa da Acessibilidade” também promove a transparência e incentiva o controle social ao tornar públicas as informações sobre a acessibilidade dos espaços e serviços em João Pessoa. Ao disponibilizar dados detalhados sobre pontos turísticos e edifícios públicos adaptados para pessoas com deficiência, o projeto permite que a população acompanhe e fiscalize as ações do poder público em relação à acessibilidade.

Além disso, a ferramenta oferece um campo específico para que usuários reportem incongruências entre as informações apresentadas e a realidade observada. Isso cria um canal de comunicação direta com a administração municipal, que poderá corrigir falhas e aperfeiçoar continuamente o sistema de acessibilidade da cidade.

Esse processo colaborativo entre governo e cidadãos fortalece a gestão pública, tornando-a mais responsiva e alinhada com as necessidades reais da população, e assegura que a inclusão e o acesso universal sejam objetivos permanentes e transparentes.

6. Planejamento e Melhorias Contínua

O “Mapa da Acessibilidade” proporciona à prefeitura uma ferramenta valiosa para o planejamento urbano inclusivo e para a identificação de melhorias necessárias. Através dos dados obtidos, especialmente com a realização do “Censo da Acessibilidade”, o município poderá mapear áreas que precisam de investimentos em infraestrutura acessível, além de estabelecer prioridades com base nas demandas reais da população.

Esse levantamento constante permite uma análise detalhada da situação atual e possibilita o desenvolvimento de projetos específicos para aprimorar a acessibilidade em pontos turísticos e edifícios públicos. Além disso, o uso de relatórios gerados a partir das contribuições dos próprios usuários, que podem apontar falhas ou sugerir ajustes, garante que o planejamento urbano esteja sempre atualizado, respondendo de forma proativa às necessidades de acessibilidade e promovendo uma cidade mais inclusiva para todos.

7. Compromisso com a Modernização e a Tecnologia

A implementação do “Mapa da Acessibilidade” demonstra o compromisso da administração pública com a modernização e o uso da tecnologia para o bem-estar social. Ao disponibilizar essa ferramenta em plataformas digitais, seja no site oficial da prefeitura ou em aplicativos para dispositivos móveis, o projeto facilita o acesso à informação e adapta-se aos padrões contemporâneos de conectividade e praticidade.

Essa iniciativa coloca João Pessoa em um patamar avançado de cidades inclusivas e tecnológicas, promovendo a transformação digital no setor público e simplificando o acesso de informações essenciais para a população.

Com o uso de tecnologia, a prefeitura reforça seu compromisso com a inovação a serviço da acessibilidade, facilitando a vida dos cidadãos, especialmente daqueles que dependem dessas informações para viver a cidade de maneira segura e digna.

8. Sensibilização da Sociedade

O “Mapa da Acessibilidade” desempenha um papel essencial na sensibilização da sociedade quanto à importância da acessibilidade e da inclusão. Ao tornar visíveis as necessidades específicas das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o projeto ajuda a fomentar uma cultura de respeito, empatia e responsabilidade social.

A visualização das informações sobre acessibilidade em espaços públicos não apenas beneficia aqueles que precisam de infraestrutura adaptada, mas também educa a comunidade sobre os desafios enfrentados por esses cidadãos.

Essa iniciativa pode despertar uma nova consciência coletiva, incentivando atitudes mais inclusivas e estimulando empresas e organizações a adotar práticas semelhantes. Com o apoio de toda a sociedade, o “Mapa da Acessibilidade” contribui para uma mudança cultural que valoriza e integra todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, promovendo uma cidade que respeita e celebra a diversidade humana em seu cotidiano.

9. Conformidade com o Estatuto da Cidade e Plano Diretor

O “Mapa da Acessibilidade” também se alinha aos princípios do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor de João Pessoa, que visam garantir o direito à cidade e a ocupação democrática dos espaços urbanos. Esses marcos legais estabelecem que o planejamento urbano deve atender às necessidades de todos os cidadãos, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Ao incluir a acessibilidade como um critério essencial no planejamento urbano, o projeto não só cumpre com as diretrizes de uma cidade mais justa e acessível, mas também reforça o compromisso do município em garantir que todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência, tenham acesso igualitário aos espaços públicos.

Dessa forma, o “Mapa da Acessibilidade” contribui diretamente para uma cidade mais integrada e inclusiva, onde as políticas urbanas estão orientadas para atender às reais necessidades da população.

10. Valorização da Qualidade de Vida e Bem-Estar da População

A implementação do “Mapa da Acessibilidade” contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de toda a população, especialmente daqueles que mais dependem de infraestruturas adaptadas para se deslocar e usufruir dos espaços públicos com autonomia. Ao fornecer informações claras e acessíveis sobre pontos de acessibilidade, o projeto reduz o estresse e as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência e seus familiares no dia a dia, promovendo um ambiente urbano mais acolhedor e amigável.

Esse foco na acessibilidade também beneficia idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida temporária e famílias com crianças pequenas, criando uma cidade que acolhe diferentes necessidades de maneira inclusiva.

Assim, o projeto vai além da acessibilidade física e se torna um fator essencial para uma cidade que valoriza o bem-estar e a dignidade de cada cidadão, independente de suas condições físicas, promovendo uma convivência urbana mais harmônica e inclusiva.

11. Reconhecimento do Esforço Legislativo e do Avanço do Executivo na Acessibilidade

Este projeto de lei representa mais um passo no compromisso contínuo da administração pública com a inclusão e a acessibilidade urbana. Destacamos o esforço legislativo em priorizar iniciativas que garantam o direito de ir e vir de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência. O apoio do Poder Legislativo tem sido fundamental para tornar realidade a transformação da infraestrutura urbana de João Pessoa em um modelo de acessibilidade e respeito.

Paralelamente, reconhecemos os avanços significativos já alcançados pelo chefe do Executivo, que, com ações pioneiras, trouxe melhorias inéditas nos bairros da cidade por meio da implementação de calçadas acessíveis e adaptadas para todos. Essas iniciativas inovadoras marcam um marco histórico em nosso município, assegurando que mais áreas estejam preparadas para acolher cidadãos com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência.

Por tudo isso, pedimos a aprovação deste projeto de lei em nome de todas as pessoas com deficiência, para que João Pessoa continue avançando em direção a uma cidade verdadeiramente inclusiva, onde a acessibilidade é um direito garantido e celebrado por todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 01 de novembro de 2024.



Renato Martins
Vereador/Avante